



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		6416/2019-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 342, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, e em cumprimento ao disposto no art. 93, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, com vigência a partir de 1º de outubro de 2017 e, ainda, considerando o previsto na Lei n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, Lei n.º 13.328, de 29 de julho de 2016, resolve:

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Efetivar a seguinte requisição.

2.0 - OBJETIVO

Nome: : Plínio dos Santo Souza

Matrícula no SIAPE : 1634293

Cargo : Analista de Gestão em Saúde, Classe P, Padrão I

Origem : Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

Para : Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - 107ª ZE/Itaperuna

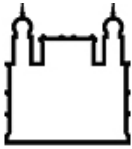
Ônus : Órgão Cedente (art. 93, § 1.º, da Lei n.º 8.112/90, Lei n.º 6.999/82 e Lei n.º 13.328/2016)

Processo : 25380.002462/2010-45

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	12/11/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		6416/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

Mário Santos Moreira

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	12/11/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.